



OFÍCIO CONJUNTO ADUFERSA/ATENS/DCE-UFERSA/SINTEST 01/2024

À PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

C/C: À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS/UFERSA PARA ENCAMINHAMENTO AOS MEMBROS DO CONSUNI/UFERSA

As entidades representativas Associação dos Docentes da Ufersa, Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior, Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior e Diretório Central dos Estudantes Romana Barros vêm, através deste ofício, transmitir o Resultado Final da Consulta para Reitor/a e Vice-Reitor/a da Ufersa (2024-2028).

Após as diversas discussões envolvendo as entidades representativas e este Conselho, demos andamento e finalizamos o processo de Consulta para a Reitoria da Ufersa.

Tratou-se de um processo com ampla participação da comunidade desde seu início. Tivemos três candidaturas, que, ao longo de 20 dias de campanha, levantaram propostas e mobilizaram a comunidade ufersiana. Em meio a isso, o debate entre as chapas, realizado em 26/3, contou com ótimo público e foi um momento bastante enriquecedor para nossa instituição.

Finalmente, no dia 4 de abril de 2024, esse processo foi coroado com expressivo comparecimento à votação: 96% dos/as servidores/as docentes, 93% dos/as servidores/as técnico-administrativos e 52% dos/as discentes manifestaram seus anseios para o futuro da Ufersa. Para que se tenha uma

dimensão, esses dados superam, e não por pouco, a participação verificada nas consultas formais para a Reitoria de 2016 e 2020.

Assim, transcorridos todos os prazos e encerrado o processo de consulta, é com grande satisfação que remetemos a este Conselho o resultado de toda essa discussão, de todo esse trabalho, através do Relatório emitido pelo sistema *Sigeleições*. Estamos cientes do caráter informal da consulta, como discutido abundantemente entre as entidades e o Consuni. Por outro lado, sabemos do compromisso democrático deste Conselho, que considerará da forma devida, sem dúvidas, a voz da nossa comunidade.

Mossoró, 9 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Thiago Arruda Queiroz Lima

Presidente da ADUFERSA

Iara Kateucha Fernandes de Souza

Coordenadora – ATENS/UFERSA

Karydja Kethury da Silva Franca

Coordenadora Geral – DCE Romana Barros

Maria Kaliane de Oliveira Morais

Coordenadora Geral – SINTEST/Seção Sindical UFERSA

Eleição: Consulta informal a comunidade Universitária para escolha aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

Cargo	Reitor(a) e Vice Reitor(a)
-------	----------------------------

Candidatura 93 - Jean Berg Alves da Silva

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	257
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	122
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	1512
Total de Votos da Candidatura:	1891
ARGUMENTO NORMALIZADO:	29,846

Candidatura 95 - Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	192
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	173
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	2205
Total de Votos da Candidatura:	2570
ARGUMENTO NORMALIZADO:	33,011

Candidatura 97 - Rodrigo Nogueira de Codes

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	269
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFRSA	191
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	1802
Total de Votos da Candidatura:	2262
ARGUMENTO NORMALIZADO:	37,143

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores

Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA

Branco **Nulo**

4 1

Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA

3 6

Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso

28 14

Total de Votos Branco e Nulos:**35 21****Total de Votos do Cargo:****Válidos Branco Nulo**
6723 35 21**Total de Votos da Eleição:****Válidos Branco Nulo**
6723 35 21

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGELEIÇÃO, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGELEIÇÃO de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGELEIÇÃO não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate